

LEI Nº 2.437, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

NADIR BAÚ DE SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 167, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64; e de conformidade com a Lei nº 2.352/17; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento da Prefeitura Municipal de Tangará no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no atual exercício nas seguintes dotações orçamentárias.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atividade 2003

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2020

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade 2027

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2030

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Atividade 2030

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Atividade 2026

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tangará no valor de R\$ 15.000,00



(quinze mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no atual exercício na seguinte dotação orçamentária.

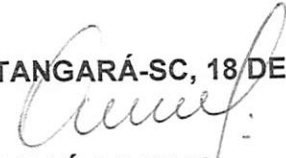
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2014

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

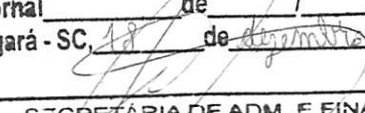
Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.


NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Lei nº 2437/2018
foi registrado(o) às fls. _____ do livro
nº 01 em 18/12/18 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 18/12/18
E Jornal _____ de _____
Tangará - SC, 18 de dezembro de 2018

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS


Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC